

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019 – SEPLAN
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2313755 e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR o contrato nº 06/2019-SEPLAN, firmado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, empresa estabelecida na capital de São Paulo, à Rua Tabapuã, nº 540, bairro do Itaim, CEP: 04.533-001, com unidade de operação em Belém-Pará, na Rua dos Mundurucus, nº 2710, bairro da Cremação, CEP: 66.040-270, doravante denominada AGENTE DE INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, conforme cláusula e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Alterar o preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, modificando o CNPJ nº 61.600.839/0019-84, que pertence a filial Belém para o CNPJ nº 61.600.839/0001-55 pertencente a matriz.
Belém/PA, 24 de agosto de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 573575

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 010/2019
Processo: 286.674/2019
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 19/08/2020
Vigência: 20/08/2020 a 18/12/2020
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de GOIANÉSIA DO PARÁ
Conveniente: José Ribamar Ferreira Lima
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 573516

FÉRIAS

Portaria nº 392/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019. Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº. 2020/614914.
RESOLVE:
TRANSFERIR, de 21/09/2020 a 20/10/2020 para 28/09/2020 a 27/10/2020, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 358/2020-DAF/SEPLAD de 10/08/2020, publicado no DOE nº. 34.308 de 12/08/2020, ao servidor PAULO EDSON DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 2100/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios – CCON/SEPLAD.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 24 de agosto de 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 573497

RETIFICAÇÃO Nº 24/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 986, de 20/08/2020, publicado no D.O.E nº 34.321, de 24/08/2020.
ONDE SE LÊ:
Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515098900 - SEDUC	0102	319011	70.000.000,00

LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515098906 - SEDUC	0102	319011	70.000.000,00

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028264 - SEGUP	6101	449052	4.957,98

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010618115028264 - SEGUP	0101	449052	4.957,98

Protocolo 574003

PORTARIA Nº 237, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 531, de 31/01/2020, 580, de 02/06/2020 e 993, de 24/08/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	167.468,55	167.468,55
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	167.468,55	167.468,55
CPC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.541,34	21.541,34
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	0,00	21.541,34	21.541,34
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.620.544,30	3.620.544,30
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	3.549.000,00	3.549.000,00
	0306	0,00	0,00	0,00	24.700,00	24.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	46.844,30	46.844,30
SEGUP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	103.900,00	103.900,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	103.900,00	103.900,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	708,24	708,24
Despesas Ordinárias	0106	0,00	0,00	0,00	708,24	708,24
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Folha de Pessoal	0101	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	16.876.800,00	16.876.800,00
Despesas Ordinárias	0149	0,00	0,00	0,00	16.876.800,00	16.876.800,00
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	546.438,00	546.438,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	0,00	546.438,00	546.438,00
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	189.678,00	189.678,00